



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.781, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL BIBIANA TOILLIER
LEOTTY.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Bibiana Toillier Leotty - Cargo – Assessor de Pessoal - nº 14869, concedidas pela Portaria nº 15.758 de 25 de novembro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09/12/2024.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Carmen Souza Peres

Secretária de Infraestrutura e Administração, substituta.

RECEBIDO EM: 09/11/2025
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS